

..... da Caza da Fundição se cobrava  
..... ção, se acha o termo de  
..... dos dous annos de  
..... ntas trinta, e  
..... aSsim a ser o ren-  
..... oitavas e secenta  
..... em o d.º L.º  
..... mim  
Escripta e assignada nesta Cid.º de São Paulo, aos nove  
dias do mes de Mayo de 1766 annos. Eu sobre d.º João  
de Oliveira Cardoso, escrivão da Intendencia q' o es-  
crevy e assiney — João de Oliveira Cardozo.

**DOCUM.º N.º 2.º**

Dizem os mineiros, faiscaadores comerciantes e  
mais pessoas do Povo desta Cid.º e seu tr.º q' para  
juntarem ao Reg.º que tem de fazer pela Camera ao  
Ill.º e Ex.º Snr' General desta Capitania, a resp.º  
da Caza da Fundição desta Cid.º. lhes hé precisa huma  
certidão porq' conste o Ouro que hum anno por outro  
entrava na d.ª Caza, desde o tempo q' ella entrou a  
laborar até q' foi levantada, e o q.º a este respeito e  
na mesma forma rendia de quinto para a Real Fazd.ª  
annualm.º e porisso = Pedem a Vm. lhe faça m.ºe man-  
dar que o escrivão da Intendencia passe a dita certi-  
dão do q' na verd.º constar pelos livros da d.ª Caza —  
E. R. M. § Passe do q' constar — Per.ª da Silva  
— § Em observancia do despacho supra do Dr. Sal-  
vador Per.ª da Silva. Ouv.ºr Geral Intendente nesta  
Cid.º de Sam Paulo, e sua Comarca, Certifico, eu João  
de Oliveira Cardozo, escrivão do Juízo da Intendencia  
do Ouro, q' a caza da Fundição entrou a trabalhar no  
dia 11 de Outubro de **1751**, como consta do livro 1.º  
da Entrada do Ouro na d.ª Caza, e foi abolida a mesma  
Caza em o dia 31 do mes de Julho de .....  
secenta e dous como consta do tr.º de abolição .....  
Reaes q' servio na sobre d.ª Caza a .....

